

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO PUBLICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Catolândia** através da presidente da CPL e os Membros, designado pelo Decreto Nº 001/2020, com fundamento Lei Federal n.º 8.666/1993, no art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e na resolução FNDE n.º 026 de 17/06/2013, já alterada pela Resolução 4 de 02/04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, sendo que o prazo para a entrega da documentação e do Projeto de Venda inicia-se a partir da data de publicação deste edital **até o dia 31 de março de 2020**, das 09:00h às 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Municipal, s/n - Centro - Catolândia - Ba. Catolândia - Bahia, 05 de março de 2020.

Gilvan Pimentel Ataíde
Prefeito Municipal